



PROCESSO Nº 644/14

PROTOCOLO Nº 12.009.900-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 719/14

APROVADO EM 07/10/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE
CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais,
integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 623/14-SUED/SEED de 09/05/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 03/07/13, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve o credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 1682/12, de 14/03/12, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016 (fl. 06).

O Curso Técnico em Eletrônica – Área Profissional: Indústria, integrado ao Ensino Médio foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 2012/09, de 22/06/09, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2009 até o final do ano de 2013, foi adequado à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR pelo Parecer CEE/CEB nº 166/10, de 02/03/10, ficando inserido no Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais. Pelo referido Parecer, houve alteração nos Dados do Curso, na Justificativa, nos Objetivos, no Perfil Profissional e na Matriz Curricular (fls. 26 a 31).



PROCESSO N° 644/14

1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 92)

Curso: Técnico em Eletrônica
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Carga horária: 3.333 horas, mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3.533 horas
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, períodos: manhã e tarde
Regime de matrícula: anual
Período de integralização do curso: mínimo 04 anos letivos e máximo de 05 anos letivos
Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Fundamental
Número de vagas: 40 por turma
Modalidade de oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 94)

O Técnico em Eletrônica compreende a dinâmica histórica da sociedade e do trabalho. Domina conhecimentos técnicos na área eletro - eletrônica que lhe permite identificar problemas e propor soluções adequadas mantendo-se em constante atualização. Participa do desenvolvimento de projetos. Executa a instalação e a manutenção de equipamentos e sistemas eletrônicos. Realiza medições e testes com equipamentos eletrônicos. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão da produção de equipamentos eletrônicos.



PROCESSO Nº 644/14

1.3 Matriz Curricular (fl. 154)

Estabelecimento: Centro Est. de Educação Profissional de Curitiba											
Município: Curitiba											
Curso: CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA											
Forma: Integrada				Implantação gradativa a partir do ano: 2010							
Turno: MANHÃ/TARDE				Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado							
Módulo 40				Organização: Seriada							
DISCIPLINAS				SERIES							
				1º		2º		3º		4º	
				T	P	T	P	T	P	T	P
1	ARTE									2	
2	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL									2	2
3	BIOLOGIA							2		2	
4	DESENHO ELETRICO					2					
5	EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2			
6	ELETRICIDADE	2	2								
7	ELETRÔNICA			2	2			2	2		
8	EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS ELÉTRICAS					2	2				
9	FILOSOFIA	2		2		2		2			
10	FÍSICA		2		2		2				
11	GEOGRAFIA	2		2							
12	HISTÓRIA					2		2			
13	INFORMATICA		2								
14	GESTÃO					2					
15	LEM:INGLÊS	3									
16	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2		2		2					
17	MATEMÁTICA	2		2		2					
18	QUÍMICA	2		2							
19	SEGURANÇA NO TRABALHO E CONTROLE AMBIENTAL									2	
20	SISTEMAS DIGITAIS					1	2	1	2		
21	SOCIOLOGIA	2		2		2		2			
22	TELECOMUNICAÇÕES									1	2
TOTAL		25		25		25		25		4000	3333
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						3		3		240	200
Obs: Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução 004/10 SUED/SEED, o ensino da Língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno											

Vilma Banks M. Bottega
Vilma Banks M. Bottega
Secretaria
RG. 2.062.385-3
Port. 1922/2010 - DOE 11/11/2010

Edson Luiz Martins
Edson Luiz Martins
Direção Geral
RG 3.106.162-8
Res. 6012/11 - DOE 06/01/12



PROCESSO N° 644/14

1.4 Certificação (fl. 21)

Ao concluir o Curso e o Estágio Curricular o aluno receberá o Diploma de Técnico em Eletrônica.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- S. Feltrin & Cia Ltda
- Planvel Comércio de Materiais Elétricos Ltda
- SG Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda
- Monte Cristo Indústria Fotográfica Ltda
- A.G.L. Assistência Técnica Eletrônica
- Isdralit Ind. e Com. Ltda – Grupo Isdra
- Rubens Garcia Barbero - ME
- Deniel Santana Rosa Manutenção e Comércio de Impressora
- Net Serviços de Comunicação S/A
- Redial Notebooks Ltda
- Colorjet Suprimentos e Informática Ltda

Os termos de convênio estão anexados às fls. 162 a 183, 452 a 463, 522 a 533.



PROCESSO N° 644/14

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 541)

Curso:		Eletrônica											
Turno (s):		Manhã e Tarde											
Modalidade		Médio Integrado											
Ano	Série	Matriculas		Turmas		Transferidos		Desistências		Reprovados		Aprovados	
		Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde
2007	1ª série	-	66	-	2	-	7	-	5	-	16	-	38
	2ª série	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	3ª série	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	4ª série	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2008	1ª série	-	42	-	1	-	5	-	1	-	3	-	33
	2ª série	-	38	-	1	-	2	-	-	-	6	-	30
	3ª série	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	4ª série	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	1ª série	-	84	-	2	-	16	-	1	-	21	-	46
	2ª série	-	39	-	1	-	5	-	1	-	11	-	22
	3ª série	25	-	1	-	2	-	-	-	-	-	23	-
	4ª série	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	1ª série	-	71	-	2	-	5	-	6	-	9	-	51
	2ª série	-	54	-	2	-	7	-	1	-	4	-	42
	3ª série	22	-	1	-	-	-	1	-	-	-	21	-
	4ª série	26	-	1	-	-	-	1	-	-	-	25	-
2011	1ª série	-	86	-	2	-	7	-	2	-	11	-	66
	2ª série	-	50	-	2	-	5	-	-	-	1	-	44
	3ª série	42	-	2	-	1	-	-	-	1	-	40	-
	4ª série	20	-	1	-	-	-	-	-	1	-	19	-
2012	1ª série	-	75	-	2	-	10	-	4	-	8	-	53
	2ª série	-	66	-	2	-	7	-	1	-	2	-	56
	3ª série	44	-	1	-	1	-	-	-	1	-	42	-
	4ª série	41	-	1	-	-	-	-	-	-	-	41	-
2013	1ª série	-	80	-	2	-	9	-	9	-	9	-	53
	2ª série	-	55	-	2	-	1	-	1	-	5	-	48
	3ª série	56	-	2	-	2	-	2	-	1	-	51	-
	4ª série	42	-	2	-	-	-	1	-	5	-	36	-

Continua:



PROCESSO N° 644/14

1.7 Coordenação de Curso e de Estágio (fls. 185 e 188)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
João Carlos de Carvalho	-Engenharia Elétrica -Licenciatura em Formação de Professores de Disciplinas Especializadas no Ensino de 2º Grau – Esquema I -Especialização em Tecnologias Aplicadas à Educação	Coordenação de Curso
Renato Stroparo	Engenharia	Coordenação de Estágio

1.8 Comissão de Verificação (fl. 434)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 676/13, de 25/11/13 – NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Célia Luzzi, licenciada em Pedagogia; Elizabeth da Silveira Levinski, licenciada em História e como perito Edson Vander Lopes, Tecnólogo em Eletrônica, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED (fls. 535 e 536)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 156/14 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio.

Os docentes possuem habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

O Perito da Comissão de Verificação informa que a localização da instituição de ensino é de fácil acesso, conta com acessibilidade de locomoção nos espaços e possui quadra poliesportiva. A biblioteca dispõe de títulos e volumes condizentes com a proposta do curso e que os laboratórios de eletrônica são bem completos (fl. 518).



PROCESSO N° 644/14

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

Foram apensados ao processo em 30/09/14, os referidos documentos: quadro de aluno do relatório de autoavaliação do curso e cópia de diploma de docente (fls. 540 a 544).

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 3.333 horas, mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3.533 horas, período mínimo de integralização do curso de 04 anos letivos, 40 vagas por turma, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2014 até o final do ano de 2018, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR.

Recomendamos a Mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;



PROCESSO N° 644/14

c) atender o contido na Deliberação nº 03/13 CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento do curso;

d) indicar docente com habilitação específica para ministrar a disciplina de Matemática.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 07 de outubro de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE